



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3498, 31 DE OUTUBRO DE 1990.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 2.270, de 11/12/89 e artigo 5º da Lei nº 2.274, de 12/12/89,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão- 1300- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação;
Unidade Orçamentária- 1301- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.13000000.000- Saúde e Saneamento
1301.13760000.000- Saneamento
1301.13764480.000- Saneamento Geral
1301.13764481.052- Canalização de Sangas, Arroios e Ruas
4.1.1.0- Obras e Instalações (291).....Cr\$ 390.000,00
Soma.....Cr\$ 390.000,00

Artigo 2º- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão- 1300- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária- 1301- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.03000000.000- Administração e Planejamento
1301.03070000.000- Administração
1301.03070250.000- Edificações Públicas
1301.03070251.051- Construção de Próprios para o Município
4.1.1.0- Obras e Instalações(287).....Cr\$ 390.000,00
Soma.....Cr\$ 390.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

...

Artigo 3º- Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão- 1300- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária- 1301- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.052- Canalização de Sangas, Arroios e Ruas
45/47/48- Sanga Jucuri e Sanga do Moinho...Cr\$ 390.000,00
Soma.....Cr\$ 390.000,00

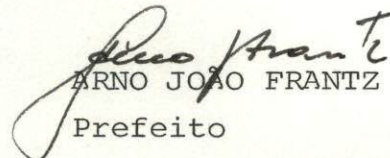
Artigo 4º- Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão- 1300- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária- 1301- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

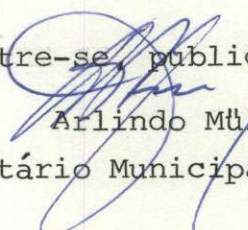
Projeto- 1.051- Construção de próprios para o Município
04- Garagens no Centro de Manutenção e Indústria.....Cr\$ 390.000,00
Soma.....Cr\$ 390.000,00

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de outubro de 1990.-


ARNÓ JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Arlindo Müllich
Secretário Municipal da Administração